



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 5.752, de 28 / 02 / 02

Processo nº: 34.925

PROJETO DE LEI Nº 8.372

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Ementa: Denomina "Praça BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.

Arquive-se.

William F. de
Diretor

18/03/2002



PUBLICAÇÃO
01/03/2002

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

PP 613/02

034925 FEV 02 26 19 13

PROJETO DE LEI Nº 8.372

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
EJR
[Signature]
Presidente
26/02/2002

APROVADO
[Signature]
Presidente
26/02/2002

PROJETO DE LEI Nº 8.372
(do Vereador Francisco de Assis Poço)

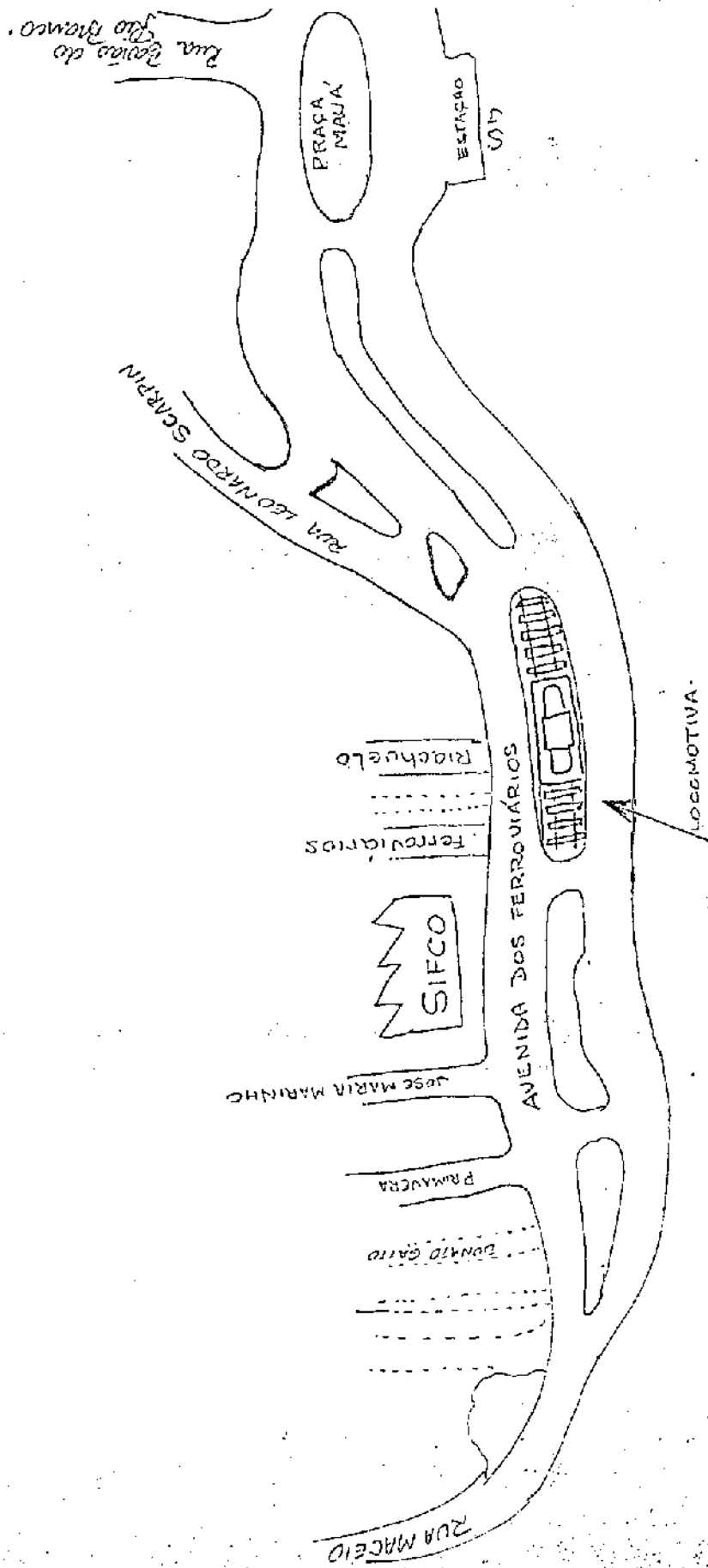
Denomina "**Praça BENEDICTO KACHAN**" a área pública situada na Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.

Art. 1º. É denominada "**Praça BENEDICTO KACHAN**" a área pública situada na Avenida União dos Ferroviários, proximidades das esquinas com a Rua dos Ferroviários e com a Rua Riachuelo, em Vila Arens, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.02.2002

[Signature]
FRANCISCO DE ASSIS POÇO





(PL nº. 8.372 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão Benedicto Kachan, emprestando seu nome à área pública situada na Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.



FRANCISCO DE ASSIS POÇO



(PL nº. 8.372 - fls. 4)

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação de
próprios, vias e logradouros públicos

NOME COMPLETO: BENEDICTO KACHAN

NASCIMENTO: data: 15/03/1925 local: Serra Negra Estado: SP

FALECIMENTO: data: 08/02/2001 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Pedro Kachan
Mãe: Maria Jorge

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

- vide documento anexo -

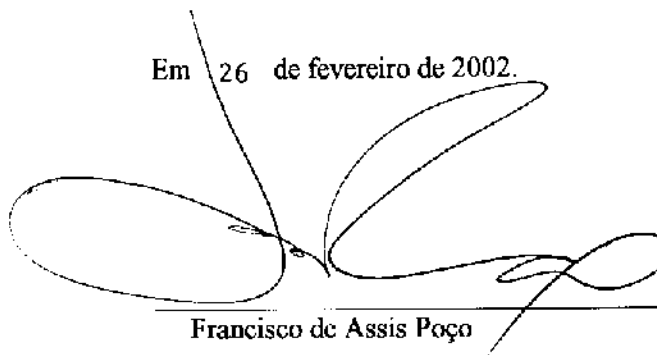
Representante da família ou informante:

Nome:

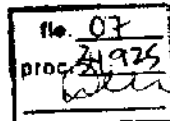
Endereço:

fone:

Em 26 de fevereiro de 2002.



Francisco de Assis Poço



Benedicto Kachan
um nome que se mescla com a história de Jundiáí.

Benedicto Kachan, nasceu em Serra Negra, em 15 de março de 1925. Filho de imigrantes libaneses, desde muito pequeno ajudava seus pais, comerciantes naquela cidade.

Seus pais amavam esse país como se fosse a sua pátria e passaram esse amor para todos os seus filhos.

Jundiáí se tornou a cidade de quase todos eles, aqui se estabeleceram e participaram ativamente do desenvolvimento da cidade, com o seu trabalho árduo do dia a dia.

Já com família constituída Benedicto Kachan, chegou a Jundiáí na década de 50, e se estabeleceu com o "Empório Kachan" na Vila Arens e na Vila Progresso, fixando residência também nessa região.

Educou os seus 3 filhos sempre com os mais altos padrões de honestidade e retidão.

Durante toda sua vida teve sempre ouvidos para ouvir os que necessitavam com ele desabafar seus problemas e nos seus lábios sempre havia uma palavra de alento, de afeto, de estímulo.

Acreditava que estava neste mundo apenas para servir ao próximo. Com isso cativou muitos e fez muitos amigos.

Benedicto Kachan nos deixou em 8 de fevereiro de 2001 como uma lua que dá lugar ao sol, mas temos certeza que em algum lugar estará sempre. ●

Espôse = Ivone Abdala Sef. Kachan
Filhos: Myriam Sef Kachan de Paula Myriam
José Antônio Kachan 12/02/02
Fábio Eduardo Kachan



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

fls. 08
proc. 34.926

2.º SUBDISTRITO

MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Saulo de Oliveira Salvador
Oficial

Bel. Luiz Ricardo de O. Salvador
Oficial Substituto

Escreventes:
Rosania Onório Puça
Magali Neusa Zanutto
Fernando Rubens Fernandes Cardoso
Fernando César dos Santos

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 045, do livro C nº 009 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.079, consta que no dia nove de fevereiro de dois mil um, foi lavrado o assento de **BENEDICTO KACHAN**, com setenta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Serra Negra, Estado de São Paulo, nascido no dia quinze de março de mil novecentos e vinte e cinco, residente à Rua Ana Micheletti, 179, Vila Progresso, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de **PEDRO KACHAN**, e de **MARIA JORGE**, ambos falecidos, falecido no dia oito de fevereiro de dois mil um (08/02/2001), às treze horas e trinta minutos, no Centro Médico das Pitangueiras, nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor David Zylberlicht, CRM 37.875, que deu como causa da morte - choque neurogênico - acidente vascular cerebral hemorrágico - hipertensão arterial, O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade. Foi declarante **Daniela Lotierzo Kachan**. Observações: O falecido era casado em São Paulo, SP, Subd. 190 Subd. Ipiranga, com Ivone Sef Kachan, em 23/11/1956, L.B. n-34 fls. 178 nº 7.376, deixou os filhos: Myrian, com 23 anos, José, com 21 anos e Fabio, com 19 anos, deixou bens, mas não deixou testamento conhecido, tinha documento militar, era eleitor nesta cidade.

o referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 14 de fevereiro de 2001.

Rosania Onório Puça
Escrevente Autorizada

Emendas	Estado	Cart.Serv.	Aposent.	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Selos recolhidos pela guia nº 00032/01.
Digitado por: Fernando

1ª CERTIDÃO
GRATUITA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
2º SUBDISTRITO
MUNICÍPIO E COMARCA DE
JUNDIAÍ - SÃO PAULO
TEL. SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR
Oficial

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO
JUNDIAÍ - SP nº 011.7397-0393
COLEÇÃO DE ATTESTADOS
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
COM A
AUTENTICAÇÃO
14 FEV 2001
2083A A 027223

Rua Lacerda Franco, 170 - Telefax: (011) 7397-0393 7397-0212 - Cep 13201-750 - Vila Arens





CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.249

PROJETO DE LEI Nº 8.372

PROCESSO Nº 34.925

De autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS POÇO**, o presente projeto de lei denomina "Praça BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.

A propositura, encaminhada a esta Consultoria em face de pedido de urgência, encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4 e documentos de fls. 6/9.

É o relatório.

PARECER:

O Projeto de Lei em exame se nos afigura, em tese, revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, isto porque não consta dos autos documento que esclareça ser a área pública oficial, integrante do patrimônio público e inominada, havendo, portanto, apenas uma presunção nesse sentido.

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 13, XVI - confere competência concorrente ao vereador para, sob sanção do Chefe do Executivo, legislar sobre **dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos**.

A propositura tem por finalidade denominar Praça Benedicto Kachan a área que especifica, juntando às fls. 9 foto do local, o que gera a presunção de que as obras já estão concluídas, e nesse sentido atende as exigências do Regimento Interno da Casa - § 5º do art. 138. No que se refere aos documentos acostados, acreditamos estar a mesma apta a receber denominação, mas subsiste incerteza, e face a urgência pleiteada pelo nobre autor, que impossibilita o aguardo da resposta de despacho que faríamos ao Executivo, que revelaria a real situação daquele próprio, conferimos esta análise apenas em tese, ou seja, passível de desconsideração em caso de veto. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2002.

[Assinatura]
JOÃO SAMPAULO JUNIOR
Consultor Jurídico



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

1.450

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 8.372, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que denomina "PRAÇA BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, do PROJETO DE LEI Nº. 8.372, de minha autoria.

Sala das Sessões, 26/02/02

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

[Handwritten signatures and marks]



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
44a.S0.13a.	1.40	P.Da Pós	JULIO CESAR		26.02.02

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 8.372.

...

O VEREADOR JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA (Relator)

Senhora Presidente. Senhores Vereadores.

Venho a esta tribuna para relatar o P.L. 8.372, que denomina "Praça BENEDICTO KACHAN", praça situada na Av. União dos Ferroviários, nas proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens. - Ela vem acompanhada de um parecer da nossa Consultoria Jurídica, que em tese, diz que pela urgência não poderia dizer se já há alguma denominação ou não. E em que pese isso, este vereador entende que é uma justa homenagem a uma pessoa que já trabalhou pelo Município de Jundiaí, que tanto fez principalmente na região da grande Vila Arens, uma pessoa que com certeza merece o nosso respeito, e então este vereador dá parecer favorável ao projeto, e peço à Senhora Presidente que consulte os demais membros da C.J.R.

A SENHORA PRESIDENTE - Parecer favorável do Relator, vereador Júlio César de Oliveira. Consultamos os demais membros da CJR sobre o parecer exarado.

O VER. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO (ad hoc) Acompanho.

O VER. ANTÔNIO GALDINO - Acompanho o parecer.

O VEREADOR SÍLVIO ERMANI (ad hoc) Acompanho o parecer.

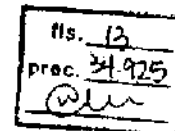
O VEREADOR JOSE ANTÔNIO KACHAN - Acompanho o parecer.

A SENHORA PRESIDENTE - O ver. Kachan, sensibilizado, emocionado, acompanhou o parecer. - APROVADO o Parecer da CJR.

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 02.02.194
proc. 34.925

Em 26 de fevereiro de 2002.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.372**, aprovado, em regime de urgência, na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

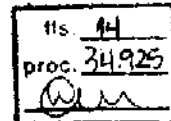


ANA TONELLI
Presidente

arp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº 8.372

PROCESSO Nº 34.925

OFÍCIO PR Nº 02.02.194

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/02/02

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Mário

RECEBEDOR:

Janete

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

20/03/02

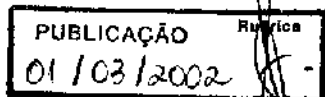
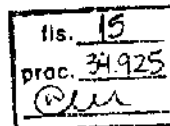
Champeia

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proc. nº. 34.925

GP., 28.02.2002

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 8.372

Denomina "Praça BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de fevereiro de 2002 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Avenida União dos Ferroviários, proximidades das esquinas com a Rua dos Ferroviários e com a Rua Riachuelo, em Vila Arens, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dois (26.02.2002).

ANA TONELLI
Presidente



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls.	16
proc.	34.925
<i>[Signature]</i>	

OF. GP.L. n.º 34/2002

Processo n.º 7.048-6/2002

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

035075 MAR 02 15 4 29

PROJETO DE LEI

Jundiá, 28 de fevereiro de 2002.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 8.372, bem como cópia da Lei n.º 5.752, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs2.

Mod. 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 5.752, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.002

Denomina "Praça BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua dos Ferroviários e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

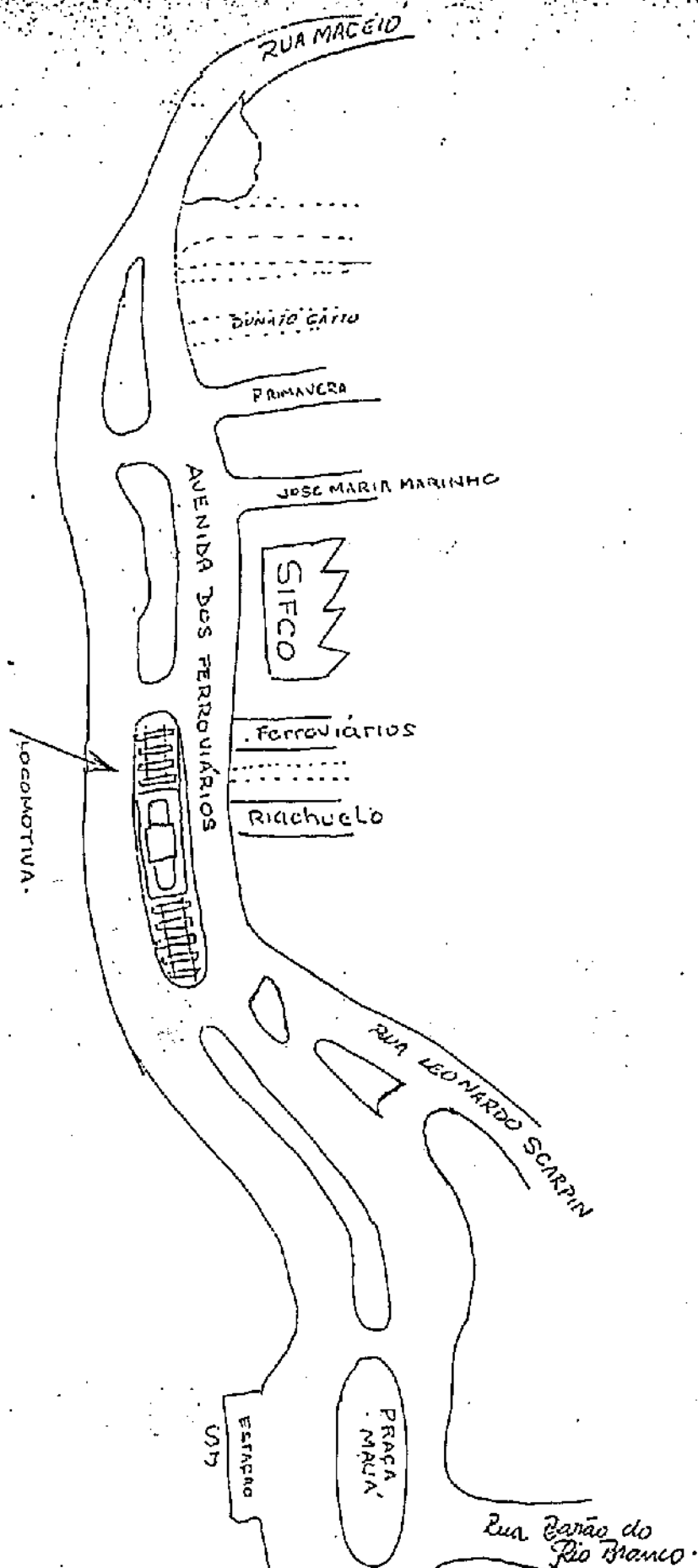
Art. 1º - É denominada "Praça BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Avenida União dos Ferroviários, proximidades das esquinas com a Rua dos Ferroviários e com a Rua Riachuelo, em Vila Arens, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	19
proc.	34.925

PUBLICAÇÃO
01/03/2002

LEI N° 5752, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2002

Denomina "Praça BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Av. União dos Ferrovirios, proximidades da Rua dos Ferrovirios e da Rua Riachuelo, em Vila Arens.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2002, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "Praça BENEDICTO KACHAN" a área pública situada na Avenida União dos Ferrovirios, proximidades das esquinas com a Rua dos Ferrovirios e com a Rua Riachuelo, em Vila Arens, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos